Resolução nº : 6164/2001
Protocolo nº : 357363/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 220.996,67 (duzentos e vinte mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA